

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

CENTRO ADMINISTRATIVO

Comunicado

Convite CV 32456/2012 referente Oferta de Compra: 00284/2012 –Objeto: Aquisição de outros materiais de consumo (alergmas), de uso nesta unidade prisional, com a finalidade de abrir os envelopes propostos a examinar seu conteúdo segundo edital. Após análise, a comissão julgadora decidiu classificar: Itens 01, 02 e 03 à empresa: José Dorivaldo Lopes dos Santos-ME. Fico o prazo de dois dia úteis para interposição de recursos, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Relato ainda que a empresa vencedora está de acordo com preço praticado no mercado.

PENITENCIÁRIA ASP PAULO GUIMARÃES - LAVÍNIA III

Comunicado

OC 380238000012012OC00206 Convite 32.801/2012 para aquisição de Material de Consumo, Processo 253/12P3LAV, e após analisarem as propostas decidiram:

Clas.-Licitante-Valor da Proposta-Qtd. Comprada
Item:1 1º-Muccio & Muccio Ltda EPP-R\$ 29,9900-6
Item:2 1º-R.A. Dos Santos de Oliveira -R\$ 0,5000-150
Item:3 1º-Renato Marana-R\$ 19,9900-15
Item:4 1º-Muccio & Muccio Ltda EPP-R\$ 29,9900-10
Item:5 1º-Clara Maria Ferreira Antas Guarulhos - ME -R\$ 1,4900-150
Item:6 1º-Muccio & Muccio Ltda EPP-R\$ 4,9700-50
Item:7 1º-Muccio & Muccio Ltda EPP-R\$ 6,2300-10
Item:8 1º-Muccio & Muccio Ltda EPP-R\$ 8,8700-10
Item:9 1º-Muccio & Muccio Ltda EPP-R\$ 6,2500-50
Item:10 Propostas Desclassificadas.
Item:11 1º-Renato Marana-R\$ 12,9900-5

Não foi registrado nenhum empate. Fica aberto o prazo de 2 dias úteis a contar da publicação D.O, para interposição de recursos, em conformidade com o artigo 109, Inciso III, Parágrafo 6º, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações. O licitante que o desejar poderá desistir da interposição de recurso. Para isso acesse o site www.bec.sp.gov.br, clicando no número deste convite e na opção recurso, existe um link que permitirá a sua desistência.

PENITENCIÁRIA DE FLÓRIDA PAULISTA

Comunicados

Convite (OC 380229000012012OC00397). Foram classificadas as demais propostas em ordem crescente de valores, conforme segue:

Item:1 Propostas Desclassificadas.

Item:2 Propostas Desclassificadas.

Clas.	Licitante	Qtd. Ofertada	Procedência	Marca/Modelo	Valor da Proposta	Qtd. Comprada
Item:3 1º	Ademir Prado	400,0000	Produzido no Brasil	Unic	R\$ 2,2500	400

Item:4 Propostas Desclassificadas.
Item:5 Propostas Desclassificadas.
Item:6 Propostas Desclassificadas.
Item:7 Propostas Desclassificadas.
Item:8 Propostas Desclassificadas.

Item:9 1º	RM Produtos de Higiene e Limpeza Ltda. ME.	20,0000	Produzido no Brasil	Textil	R\$ 18,9000	20
-----------	--	---------	---------------------	--------	-------------	----

Item:10 Propostas Desclassificadas.

Não foi registrado nenhum empate.

Convite (OC 380229000012012OC00398). Foram classificadas as demais propostas em ordem crescente de valores, conforme segue:

Clas.	Licitante	Qtd. Ofertada	Procedência	Marca/Modelo	Valor da Proposta	Qtd. Comprada
Item:1 1º	Jacira Crepaldi Borges-Me	12,0000	Produzido no Brasil	Merce Ferro	R\$ 19,5000	12
Item:2 1º	Jacira Crepaldi Borges-Me	12,0000	Produzido no Brasil	Pireli	R\$ 11,9000	12
Item:3 1º	Jacira Crepaldi Borges-Me	5,0000	Produzido no Brasil	Merce Ferro	R\$ 6,0000	5
Item:4 1º	Jacira Crepaldi Borges-Me	1,0000	Produzido no Brasil	Conasid	R\$ 99,0000	1

Não foi registrado nenhum empate.

Convite (OC 380229000012012OC00384). Foram classificadas as demais propostas em ordem crescente de valores, conforme segue:

Clas.	Licitante	Qtd. Ofertada	Procedência	Marca/Modelo	Valor da Proposta	Qtd. Comprada
Item:1 1º	Combel de Pirapozinho Materiais para Construções Ltda	10,0000	Produzido no Brasil	deca	R\$ 73,9900	10
Item:2 1º	Santa Maria Materiais para Construcao Ltda	60,0000	Produzido no Brasil	tecnoc	R\$ 1,4700	60

Não foi registrado nenhum empate.

PENITENCIÁRIA DE IRAPURU

Comunicado

Convite (OC 380230000012012OC00245), Convite Eletrônico -BEC, Processo 362/12-PI, efetuada pela Bolsa Eletrônica de Compras para aquisição de material educativo, esportivo e cultural para uso desta Unidade Prisional durante o corrente exercício. Foram classificadas as demais propostas em ordem crescente de valores, conforme segue: Item:1: NB Indústria e Comercio de Bolas - Ltda-ME R\$ 40,00. Não foi registrado nenhum empate. Encerramento: Considerando o resultado da pesquisa de preços realizada, a Comissão resolveu: classificar a empresa vencedora em primeiro lugar no respectivo item.Da presente decisão somente serão admitidos recursos dentro do prazo estabelecido pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações. O licitante que o desejar poderá desistir da interposição de recurso. Para isso acesse o site www.bec.sp.gov.br, clicando no número deste convite e na opção recurso, existe um link que permitirá a sua desistência.

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Finanças e Suprimentos

Despacho do Diretor, de 22-10-2012

Processo 347/12-PI 380230000012012OC00228. Considerando o processo 347/12-PI, destinado a atender despesas com Aquisição de Material de Construção para uso desta Unidade Prisional, através da BEC/SP – Bolsa Eletrônica de Compras; Considerando a disponibilidade de recursos BEC/SP conforme anexa aos autos; Considerando que o preço classificado está condizente com os praticados no mercado, observando o critério de menor preço de acordo com os termos da Lei Federal 8666/93, no seu artigo 43, inciso VI, acollo a decisão da Comissão Julgadora de Licitação, homologo o referido Certame e adjudico o objeto da presente Licitação, com base no Artigo 228, inciso II do Decreto 13.412/79 e Resolução SAP 108 de 20.09.93 ficando na seguinte conformidade: o item 01 e 02 para a empresa Santa Maria Materiais para Construção Ltda. (679)

FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL

Despacho da Diretoria Executiva, de 26-10-2012

À vista do exposto nos autos do processo 1145/12, que tem por objeto a aquisição de Chapas de Polipropileno para Mesa Administrativa, através do Sistema BEC/SP - Edital Eletrônico de Contratações - Dispensa de Licitação DL 27282/2012 – OC 381101380452012OC00073, acolho a sugestão do Diretor Adjunto de Administração e Finanças e, conforme previsto nos subitens 03.2.a. e 03.2.b da NPO 003/2011, introduzida pela Portaria Direx 054/2011, de 05-07-2011, publicada no D.O, edição do dia 07-07-2011, aplico a penalidade de multa contra a fornecedora Comércio de Plásticos Ameuropa Ltda - Ciplast

PENITENCIÁRIA ASP LINDOLFO TERÇARIOL FILHO DE MIRANDÓPOLIS

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Finanças e Suprimentos

Extrato de Contrato

Contrato 9912311080

Processo 060/2012-MIRII

Contratante: Penitenciária “ASP Lindolfo Terçariol Filho” de Mirandópolis;

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Objeto: Prestação de Serviços e Venda de Produtos
Valor: 6.000,00
Vigência: 15-10-2013
Assinatura: 15-10-2012

PENITENCIÁRIA MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA - PRESIDENTE VENCESLAU II

Comunicado

Convite (OC 380165000012012OC00291), Convite BEC 32791/2012, processo 238/2012- PMHGP, para aquisição de Outros Materiais de Consumo para uso nesta Unidade Prisional. Foram classificadas as propostas em ordem crescente de valores, conforme segue:

Item:1 1º Muccio & Muccio Ltda EPP – 24 X R \$ 7,89

Item:2 Propostas Desclassificadas.

Item:3 1º Muccio & Muccio Ltda EPP – 80 X R \$ 4,67

Não foi registrado nenhum empate. Fica aberto o prazo legal de 2 dias úteis, para interposição de recursos, em conformidade com o artigo 109, parágrafo 6º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. O licitante que o desejar poderá desistir da interposição de recurso. Para isso acesse o site www.bec.sp.gov.br, clicando no número deste convite e na opção recurso, existe um link que permitirá a sua desistência.

Despacho do Diretor, de 26-10-2012

Acolhendo, a decisão da Comissão Julgadora Permanente de Licitação, homologo o Processo licitatório nº PMHGP 233/2012-PMHGP, referente ao Convite BEC 31572/2012, destinado a aquisição de peças de reposição e acessórios para uso nesta Unidade Prisional, e adjudico o objeto da presente Licitação com base no inciso V, do artigo 75, do Decreto 43.277, de 03/07/98 e Resolução SAP-108 de 20/09/93, na seguinte conformidade: - Item 02 à empresa Ivaír Títiz ME, perfazendo o total de R\$ 1.036,00. - Item 04 à empresa Link Comercial Importadora e Exportadora Ltda, perfazendo o total de R\$ 2.964,00. Perfazendo o total geral de R\$ 4.000,00. Autorizo a despesa, bem como o empenhamento a favor das empresas acima mencionadas.

Instrução 01/2008 – Área Estadual, do Tribunal de Contas do Estado e, de modo a preservar a integridade da Ordem Cronológica a ser observada pela Unidade Gestora, relaciona-se a seguir as PD’s impedidas de pagamentos devido os credores estarem registrados no CADIN Estadual.

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
200160	2012PD00636	40,57
	TOTAL GERAL	40,57

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Extrato de Contrato

Processo SF. 1000635-202833/2012

Parecer Jurídico 1104/2012

Registro DSAC 028/2012

Contratante: Departamento de Recursos Humanos - DRH

Contratado: Fundação Carlos Chagas

Objeto: Serviços técnicos especializados de organização e aplicação de provas do Concurso Público para provimento de cargos vagos de Agente Fiscal de Rendas.

Vigência: Doze meses contados a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 24-10-2012

Obs. Dispensa de Licitação, consoante o disposto no inciso XIII, do artigo 24, da Lei Federal 8.666/1993.

(Publicado novamente por ter saído com incorreções.)

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Portaria CAT 145, de 26-10-2012

Dispõe sobre a definição de operadores setoriais para o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

O Coordenador da Administração Tributária, de conformidade com o disposto no artigo 41 do Decreto 44.566, de 20-12-1999, e considerando os termos do Decreto 53.455, de 19-09-2008, que regulamenta a Lei 12.799, de 11-01-2008; e considerando o disposto na Portaria CAF/G – 36, de 03-10-2008, que trata sobre as normas operacionais do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Nos termos do § 2º do artigo 7º, da Portaria CAF/G-36, de 03-10-2008 ficam indicados como “Operador Setorial” os servidores abaixo relacionados, conforme disposto no § 1º do mesmo artigo:

Nome	RG	CPF	Nível
José Duardo da Costa Issa	23.934.351-7	071.965.298-80	I
Thais Yoshie Gonçalves Fukuda	43.719.216-7	305.096.448-05	II
Juliana Yuri Hayashida	43.349.347-1	358.840.778-23	II
Alba de Rossi Windlin	14.910.309-8	060.341.648-93	II
Ronaldo de Sousa de Almeida	29.361.626-2	278.559.258-13	II
Rafael José Bastos	32.639.932-X	227.806.648-00	II
Marina Gouvea de Miranda	MG 11.747.423	059.494.286-17	II
Ronaldo de Sousa Nery	8.097.428	008.366.716-43	II

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Decisão Normativa CAT 1, de 26-10-2012

ICMS - Produtor rural - Alcance da isenção prevista no artigo 29, I, do Anexo I do RICMS/2000 - Aplicabilidade a estabelecimento rural equiparado a comercial ou industrial.

O Coordenador da Administração Tributária, tendo em vista o disposto no artigo 522 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30-11-2000, decide:

Fica aprovado o entendimento contido nas Respostas às Consultas 73/2005, 43/2009 e 1124/2009, nos termos a seguir reproduzidos:

1. Nos termos do inciso I do artigo 29 do Anexo I do Regulamento do ICMS – RICMS/2000 (Decreto 45.490, de 30-11-2000), é isento do imposto o “fornecimento de energia elétrica para consumo por estabelecimento rural, assim considerado o que efetivamente mantiver exploração agrícola ou pastoril e estiver inscrito no cadastro de contribuintes do ICMS”.

2. Para os fins dessa isenção, a expressão “estabelecimento rural” inclui não apenas o estabelecimento de empresário rural, pessoa natural (artigo 4º, VI, do RICMS/2000), mas também o estabelecimento de sociedade em comum de produtor rural (artigo 32, § 2º, do RICMS/2000) e o estabelecimento rural equiparado a comercial ou industrial (artigo 17, III, do RICMS/2000).

3. Com isso, no fornecimento de energia elétrica a estabelecimento rural, ainda que equiparado a comercial ou industrial, e desde que efetivamente mantenha exploração agrícola ou pastoril e esteja inscrito no cadastro de contribuintes do ICMS, a fornecedora deverá abster-se de destacar o imposto no documento fiscal correspondente, transferindo-lhe o benefício fiscal mediante a redução do valor da operação no montante equivalente ao valor do imposto, nos termos do § 1º do artigo 29 do Anexo I do RICMS/2000.

DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Comunicado DEAT - Série Regime Especial 234/2012

O Diretor Executivo da Administração Tributária, em face do disposto no artigo 482, § 3º do RICMS, aprovado pelo decreto 45.490, de 30-11-2000 e artigo 1º da Portaria CAT 43, de 26.04.07 comunica aos interessados que, com base no artigo 479-A do supramencionado Regulamento e nos termos da Portaria retrocitada, CONCEDEU Regime Especial em relação em relação a vendas de mercadorias não enquadradas na sistemática da substituição tributária em máquinas automáticas do tipo vending machine.

Processo: UA 51089-626805/2011

Dependência: DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Interessada: SAPORE VENDAS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE BEBIDAS LTDA.

IE 147.802.920.115 CNPJ: 56.063.332/0001-70

Endereço: Rua José Otoni, 284, São Miguel Paulista, São Paulo-SP

Comunicado DEAT - Série Regime Especial 242/2012

O Diretor Executivo da Administração Tributária, em face do disposto no artigo 482, § 3º do RICMS, aprovado pelo Decreto 45.490/00, comunica aos interessados que, com base no artigo 489 do supramencionado Regulamento, CONCEDEU ao contribuinte a seguir identificado Regime Especial relativo à suspensão do ICMS em operações de aquisição interna de bens destinados ao ativo imobilizado, nos termos do 52º-B do art. 29 (DDTT) do RICMS/2000.

Processo: UA 13219-273129/2012

Dependência: DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Interessada: AMYRIS BRASIL LTDA.

IE: 244.811.450.118 CNPJ: 09.379.224/0001-20

Endereço: Rua James Clerk Maxwell, 315, Campinas-SP

Comunicado DEAT - Série Regime Especial 245/2012

O Diretor Executivo da Administração Tributária, em face do disposto no artigo 482, § 3º do RICMS, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30-11-2000, comunica aos interessados que, com base no artigo 479-A do supramencionado Regulamento CON-

CEDEU ao contribuinte a seguir identificado, Regime Especial relacionado com a dispensa de emissão de NF-e em prestação de serviço imune ao ICMS, nos termos do art. 7º do RICMS/00.

Processo: UA 51220-998358/2011

Dependência: DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Interessada: PIA SOCIEDADE S.AO PAULO

IE 104.185.804.110 CNPJ: 61.287.546/0002-40

Endereço: Rodovia Raposo Tavares, km 18,555, Jd. Arpoador, São Paulo, SP

Comunicado DEAT - Série Regime Especial 247/2012

O Diretor Executivo da Administração Tributária, em face do disposto no artigo 482, § 3º do RICMS, aprovado pelo Decreto 45.490/00, comunica aos interessados que o Sr. Coordenador da Administração Tributária, com base no artigo 489 do supramencionado Regulamento e nos termos da Portaria CAT 43/07, CONCEDEU ao contribuinte a seguir identificado Regime Especial relacionado com procedimentos a serem observados na importação de mercadorias cujo desembaraço aduaneiro ocorra no Estado de São Paulo.

Processo: UA 12218-665284/2012

Dependência: DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Interessada: SIEMENS LTDA.

IE: 103.804.705.112 - CNPJ: 44.013.159/0001-16

Endereço: Av. Mutinga, 3800, São Paulo - SP

Comunicado DEAT - Série Regime Especial 250/2012

O Diretor Executivo da Administração Tributária, em face do disposto no artigo 482, § 3º do RICMS, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30-11-2000, comunica aos interessados que, com base no artigo 479-A do supramencionado Regulamento CON-CEDEU ao contribuinte a seguir identificado, Regime Especial relacionado com operações de importação.

Processo: UA 33988-932689/2010

Dependência: DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Interessada: FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA.

IE: 669.461.768.111 – CNPJ 74.404.229/0001-28

Endereço: Rod. Sen. José Ermírio de Moraes, Km 11, Parte, Sorocaba, SP

DIRETORIA DE INFORMAÇÕES

Notificação

Nos termos do artigo 5º da Portaria CAT-95/06, os contribuintes adiante indicados ficam notificados da suspensão da eficácia das respectivas inscrições estaduais, por ato do Chefe do Posto Fiscal a que se vinculam, em razão da inatividade presumida por omissão consecutiva na entrega de GIAs relativas às referências maio, junho e julho de 2012.

Nos termos do § 4º do artigo 5º da Portaria CAT 95/06, os contribuintes terão o prazo de 60 dias, contados da data desta publicação, para regularizar sua situação cadastral, mediante apresentação das GIAs e outras Declarações (DSN-SP e/ou DS) omissas, inclusive de períodos anteriores, se houver, sob pena de cassação da eficácia de sua inscrição ESTADUAL e alteração da situação cadastral para “INAPTA”.

A listagem completa dos contribuintes e a consulta por IE ou CNPJ, prevista no item 2 do § 2º do artigo referido, encontra-se disponível no Posto Fiscal Eletrônico da Secretaria da Fazenda, endereço http://pfe.fazenda.sp.gov.br.

PF-10 - ANDRADINA

170.001.201.111; 170.002.722.118; 170.034.493.111; 170.034.786.114; 170.036.715.111; 170.038.898.117; 170.040.865.119; 170.044.258.118; 170.051.245.110; 170.051.732.112; 170.051.811.115; 170.051.849.118; 170.051.858.119; 170.053.131.119; 170.053.336.118; 170.096.499.110; 170.101.623.118; 259.001.282.112; 259.007.138.114; 259.013.388.110; 259.013.528.113; 259.014.418.110; 449.020.880.110; 469.062.063.113; 522.014.940.110; 522.033.323.118; 522.033.909.113; 522.034.046.118; 522.083.863.110; 522.091.379.113; 749.013.627.117; 749.014.057.114; 749.069.872.117;

PF-10 - ARAÇATUBA

177.001.874.110; 177.003.645.112; 177.032.440.119; 177.063.745.111; 177.108.438.118; 177.123.455.119; 177.131.430.116; 177.145.885.111; 177.152.000.111; 177.152.757.118; 177.154.537.110; 177.162.051.116; 177.162.813.118; 177.164.996.113; 177.166.562.118; 177.166.758.114; 177.166.891.112; 177.168.811.119; 177.169.552.110; 177.169.561.111; 177.173.912.113; 177.1